

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 066/93-CUni  
DE 14/06/1993, DISPONDO SOBRE A  
ESTRUTURA ACADÊMICA DA UFRR.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO  
EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reu-  
nião de 30 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte Estrutura Acadêmica da  
Universidade Federal de Roraima:

**A - INSTITUTOS**

I - INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E CIÊNCIA  
DA COMPUTAÇÃO.

- 1.1. Departamento de Matemática.
- 1.2. Departamento de Física.

II - INSTITUTO DE QUÍMICA.

- 2.1. Departamento de Química.

III - INSTITUTO DE BIOLOGIA.

- 3.1. Departamento de Biologia.

IV - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS.

- 4.1. Departamento de Geociências.

**B - FACULDADES**

I - FACULDADE DE DIREITO.

- 1.1. Departamento de Direito Privado.
- 1.2. Departamento de Direito Público.



- II - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA.
    - 2.1. Departamento de Administração.
    - 2.2. Departamento de Contabilidade.
    - 2.3. Departamento de Economia.
  - III - FACULDADE DE LETRAS.
    - 3.1. Departamento de Língua Vernácula.
    - 3.2. Departamento de Línguas Estrangeiras e Indígenas.
  - IV - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS.
    - 4.1. Departamento de Ciências Sociais.
    - 4.2. Departamento de História.
  - V - FACULDADE DE AGRONOMIA.
    - 5.1. Departamento de Agronomia.
  - VI - FACULDADE DE EDUCAÇÃO.
    - 6.1. Departamento de Comunicação Social.
    - 6.2. Departamento de Educação.
  - VII - FACULDADE DE ENGENHARIA.
    - 7.1. Departamento de Engenharia Civil.
- C - ESCOLA DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE**
- I - Escola Agrotécnica.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 30 de junho de 1993.

  
PROF. PAULO DE TARSO ANDRADE AUKAR  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA